

**AVISO DE ABERTURA N.º 104/SGA/DOFAE**

**Instituto de Investigação Interdisciplinar**

**Ano letivo 2025/2026**

**Curso de 3º Ciclo**

**3.º Ciclo**

**Doutoramento em História das Ciências e Educação Científica**

**Em associação com: Universidade de Aveiro**

**1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 9 vagas

2ª Fase: 10 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 3**

**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 3 a 31 de março de 2025

2ª Fase: 2 de junho a 15 de julho de 2025

3ª Fase: 1 a 12 de setembro de 2025

Fase Extraordinária: 21 a 28 de outubro de 2025

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor:

a) Titulares de grau de mestre ou equivalente legal em áreas afins a História e Filosofia das Ciências, Ensino das Ciências, em Ciências Experimentais ou em Ciências Humanas e Sociais.

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas indicadas no ponto 1, conferido na sequência de um 2º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de

Bolonha por um estado aderente a este processo. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas indicadas no ponto 1, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de mestre pelo órgão científico e estatutariamente competente.

c) O Conselho Científico da Universidade de Aveiro | Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra pode admitir candidatos que não satisfaçam as condições referidas nos números anteriores mas cujo curriculum escolar, científico ou profissional demonstre adequada preparação para a frequência do doutoramento, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 14 valores.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

#### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) Classificações obtidas nos níveis de titulação com que se apresenta, (Ponderação 4/10);

a1) média final de Licenciatura (50%)

a2) média final de Mestrado (50%)

b) Habilitações específicas relevantes para o âmbito científico do curso, (Ponderação 2/10);

b1) Licenciatura e/ou Mestrado em áreas afins ao Ensino das Ciências, em História e Filosofia das Ciências, em Ciências Experimentais ou em Ciências Humanas e Sociais, – 18 valores

b2) Licenciatura e/ou Mestrado noutras áreas científicas – 16 valores

c) Currículo científico, (Ponderação 2/10);

c1) Mestre, ou equivalente legal, sem comunicações ou artigos com avaliação e sem participação em projetos de investigação – 12 valores

c2) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha) com participação em projectos e/ou outras atividades de mérito científico em áreas afins à História da Ciência, Museologia e/ou Património Científico, Comunicação da Ciência ou Educação Científica – 14 valores

c3) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha) com entre 1 e 3 comunicações ou artigos com avaliação e/ou participação em projetos e/ou outras atividades de mérito científico em áreas afins à História da Ciência, Museologia e/ou Património Científico, Comunicação da Ciência ou Educação Científica – 16 valores

c4) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha) com mais do que 3 comunicações ou artigos com avaliação e/ou participação em projetos e/ou outras atividades de mérito científico em áreas afins à História da Ciência, Museologia e/ou Património Científico,

## ADMINISTRAÇÃO

Comunicação da Ciência ou Educação Científica – 18 valores

d) Currículo profissional, (Ponderação 2/10).

d1) Mestre, ou equivalente legal, em Ensino das Ciências, em História e Filosofia das Ciências, em Ciências Experimentais ou em Ciências Humanas e Sociais, ou áreas afins; sem qualquer experiência profissional – 12 valores

d2) Mestre, ou equivalente legal, entre 1 e 5 anos de experiência profissional noutra área – 12 valores

d3) Mestre, ou equivalente legal, mais de 5 anos de experiência profissional noutra área – 14 valores

d4) entre 1 e 5 anos de experiência profissional em áreas afins à História da Ciência, Museologia e/ou Património Científico, Comunicação da Ciência ou Educação Científica – 16 valores

d5) mais de 5 anos de experiência profissional em áreas afins à História da Ciência, Museologia e/ou Património Científico, Comunicação da Ciência ou Educação Científica – 18 valores.

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (40%);

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (20%);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (20%);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (20%).

**NOTA:** As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

## 6. Documentação necessária:

1- Carta de motivação (OBRIGATÓRIO);

2 - Carta de recomendação #1;

3 - Carta de recomendação #2;

4 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma).

(OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

5 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma).

(OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

7 - Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações.

(OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média);

8 - Resumo da investigação que o aluno deseja realizar para a sua tese de doutoramento;

9 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

10 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

### **7. Montante de propina / Preço:**

-2350€ (valor anual)

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

### **9. Avaliador(es):**

- João Rui Couto da Rocha Pita (UC)

- Isabel Maria Coelho de Oliveira Malaquias (UA)

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único

## ADMINISTRAÇÃO

correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 18 de fevereiro de 2025.

A Chefe de Divisão,